UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO - LICENCIATURA MATEMÁTICA - MODALIDADE A DISTÂNCIA

DECISÃO

Processo nº 23108.032190/2025-98

Interessado: Coordenação Geral da Universidade Aberta do Brasil - UAB - UFMT, Comissão de Elaboração de Editais UAB - UFMT



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO –
UFMT INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
Av. Fernando Correa da Costa n 2.367 – Boa Esperança - CEP 78060-900

Decisão nº 001/2025 - Coordenação de Curso Licenciatura em Matemática - Modalidade a Distância

A COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº PORTARIA PROEG-UFMT Nº 15 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONSIDERANDO o constante no processo SEI nº **23108.032190/2025-98** – Professores Formadores.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar os Docentes *Sergio Antônio Wielewski* - matrícula Siape nº 041**22; como presidente da banca examinadora e os membros Profª. Drª. *Aparecida Augusta da Silva* - matrícula Siape 126**96, Profª Drª *Gladys Denise Wielewski* - matrícula Siape 11***19 e como suplentes, Profª. Drª. Glauce Viana de Souza Torres - matrícula Siape 22***73 e Profª Drª *Luzia Aparecida Palaro* - matrícula Siape nº 11***11; para constituírem a Banca Analisadora do seguintes Processos e recursos por ventura impetrados: **Seleção de Professores Formadores:** EDITAL Nº 001/2025/ICET/UFMT – PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR FORMADOR BOLSISTA - CURSO DE MATEMÁTICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXTAS E DA TERRA DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

Artigo 2º - Esta decisão conta seus efeitos a partir desta data. REGISTRADA, PUBLICADA,

CUMPRA-SE

Cuiabá, 28 de abril de 2025

Prof. Dr. Sergio Antonio Wielewski
Presidente da Banca Examinadora

Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ANTONIO WIELEWSKI**, **Coordenador(a) do Curso de Graduação Licenciatura em Matemática - Modalidade a distância**, em 28/04/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7860433** e o código CRC **5A059143**.

Referência: Processo nº 23108.032190/2025-98 SEI nº 7860433